



VII Legislatura | 2015 / 2019

MESA DIRETORA | 2017/2019

Presidente - **Dep. Kaká Barbosa (AVANTE)**

1ª Vice-Presidente - **Dep. Roseli Matos (PP)**

2º Vice-Presidente - **Dep. Max da AABB (SD)**

1ª Secretária - **Dep. Edna Auzier (PSD)**

2º Secretário - **Dep. Oliveira Santos (PRB)**

3ª Secretária - **Dep. Mira Rocha (PTB)**

4ª Secretária - **Dep. Raimunda Beirão (PMB)**

DEPUTADOS ESTADUAIS

Deputada Estadual
Aparecida Salomão (PSD)

Deputado Estadual
Augusto Aguiar (PMDB)

Deputado Estadual
Charles Marques (PSDC)

Deputada Estadual
Cristina Almeida (PSB)

Deputado Estadual
Dr. Furlan (PTB)

Deputada Estadual
Edna Auzier (PSD)

Deputado Estadual
Ericlaudio Alencar (PDT)

Deputado Estadual
Fabrcio Furlan (SD)

Deputado Estadual
Jaci Amanajás (PV)

Deputado Estadual
Jaime Perez (PRB)

Deputada Estadual
Janete Tavares (PSC)

Deputado Estadual
Jory Oeiras (PRB)

Deputado Estadual
Júnior Favacho (PMDB)

Deputado Estadual
Kaká Barbosa (AVANTE)

Deputada Estadual
Luciana Gurgel (PMB)

Deputada Estadual
Maria Góes (PDT)

Deputada Estadual
Marília Góes (PDT)

Deputado Estadual
Max da AABB (SD)

Deputada Estadual
Mira Rocha (PTB)

Deputado Estadual
Oliveira Santos (PRB)

Deputado Estadual
Paulo Lemos (PSOL)

Deputado Estadual
Pedro Dalua (PSC)

Deputada Estadual
Raimunda Beirão (PMB)

Deputada Estadual
Roseli Matos (PP)



VII Legislatura | 2015 / 2019

Órgãos de Direção, Chefia e Assessoramento Superior

DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Diretor Geral – **Cezar Souza de Melo**

Gabinete Civil – **INTERINO - Antonio Aparecido da Silva**

Procurador Geral – **Eugênio Carlos Santos Fonseca**

Consultoria Geral – **INTERINO - Eugênio Carlos Santos Fonseca**

Assessoria Geral da Mesa diretora – **João Jorge Goulart Salomão de Santana**

Auditoria Geral – **Astalayr Martins**

Secretaria de Administração – **INTERINO - Cezar Souza de Melo**

Secretário de Orçamento e Finanças – **Alberto Augusto Lopes Sidônio**

Secretário Legislativo – **Antonio Aparecido da Silva**

Secretaria de Polícia Legislativa – **Cesar Nazare Alves de Souza Junior**

Secretário de Planejamento – **Carlos Alberto Sampaio Cantuária**

Secretário das Comissões Técnicas – **Gilmar Santa Rosa Barbosa**

Escola do Legislativo – **Wilca Silva da Costa**

Casa Militar – **Ten. Cel. Marcelo di Melo Gama**

Diretoria da Rádio/Tv Legislativo – **Iraciara Santos de Araujo**

DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Subchefe do Gabinete Civil –

Coordenador de Informática – **Ermano Sena Maduro**

Departamento de Imprensa Oficial

SECRETARIA LEGISLATIVA

E-mail: diario@al.ap.gov.br

Antonio Aparecido da Silva

Secretário Legislativo

Igor Rafael Menezes Façanha

Agente Técnico Legislativo

João Vinicius de Lima Farias

Agente Técnico Administrativo

Av. Fab, nº 14 - Centro (Palácio Nelson Salomão)
Fone: 96 3212 8302 / 3212 8336 / 3212 8334 - Fax: 3212 8303
CEP.: 68900-073

www.al.ap.gov.br

SECRETARIA LEGISLATIVA - (SELEG)

DECRETOS LEGISLATIVO



ESTADO DO AMAPÁ
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0703, DE 22 DE MARÇO DE 2018

Concede a Medalha "Deusolina Salles Farias" para a Ilma. Vereadora **Maria Iolanda Sousa da Costa**, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ, faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º - Fica concedida a Medalha "Deusolina Salles Farias" a Sra. **Maria Iolanda Sousa da Costa**, por sua contribuição para a sociedade amapaense, através de suas atividades como parlamentar, no município de Oiapoque, no Estado do Amapá.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá - AP, 22 de março de 2018.

Deputado **KAKÁ BARBOSA**
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0705, DE 22 DE MARÇO DE 2018

Concede a Medalha "Deusolina Salles Farias" para a Ilma. Vereadora **Eunice Magave Ramos**, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ, faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º - Fica concedida a Medalha "Deusolina Salles Farias" a Sra. **Eunice Magave Ramos**, por sua contribuição para a sociedade amapaense, através de suas atividades como parlamentar, no município de Pracuúba, no Estado do Amapá.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá - AP, 22 de março de 2018.

Deputado **KAKÁ BARBOSA**
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0704, DE 22 DE MARÇO DE 2018

Concede a Medalha "Deusolina Salles Farias" para a Ilma. Vereadora **Valdilene Silva Santos**, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ, faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º - Fica concedida a Medalha "Deusolina Salles Farias" a Sra. **Valdilene Silva Santos**, por sua contribuição para a sociedade amapaense, através de suas atividades como parlamentar, no município de Tartarugalzinho, no Estado do Amapá.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá - AP, 22 de março de 2018.

Deputado **KAKÁ BARBOSA**
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0706, DE 22 DE MARÇO DE 2018

Concede a Medalha "Deusolina Salles Farias" para a Ilma. Vereadora **Paula Regiane Cutrin Veiga**, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ, faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º - Fica concedida a Medalha "Deusolina Salles Farias" a Sra. **Paula Regiane Cutrin Veiga**, por sua contribuição para a sociedade amapaense, através de suas atividades como parlamentar, no município de Vitória do Jari, no Estado do Amapá.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá - AP, 22 de março de 2018.

Deputado **KAKÁ BARBOSA**
Presidente

SECRETARIA LEGISLATIVA - (SELEG)

DECRETOS LEGISLATIVO



ESTADO DO AMAPÁ
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0707, DE 22 DE MARÇO DE 2018

Concede a Medalha "Deusolina Salles Farias" para a Ilma. Vereadora **Erica Gonçalves dos Santos**, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i", do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º - Fica concedida a Medalha "Deusolina Salles Farias" a Sra. **Erica Gonçalves dos Santos**, por sua contribuição para a sociedade amapaense, através de suas atividades como parlamentar, no Município de Itaubaal do Piririm, no Estado do Amapá.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 22 de março de 2018.

Deputado **KAKA BARBOSA**
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0709, DE 22 DE MARÇO DE 2018

Concede a Medalha "Deusolina Salles Farias" para a Ilma. Vereadora **Maria Raimunda Cardozo Baleiro**, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i", do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º - Fica concedida a Medalha "Deusolina Salles Farias" a Sra. **Maria Raimunda Cardozo Baleiro**, por sua contribuição para a sociedade amapaense, através de suas atividades como parlamentar, no Município de Tartarugalzinho, no Estado do Amapá.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 22 de março de 2018.

Deputado **KAKA BARBOSA**
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0708, DE 22 DE MARÇO DE 2018

Concede a Medalha "Deusolina Salles Farias" para a Ilma. Vereadora **Diene Tavares Paz**, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i", do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º - Fica concedida a Medalha "Deusolina Salles Farias" a Sra. **Diene Tavares Paz**, por sua contribuição para a sociedade amapaense, através de suas atividades como parlamentar, no Município de Itaubaal do Piririm, no Estado do Amapá.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 22 de março de 2018.

Deputado **KAKA BARBOSA**
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0710, DE 22 DE MARÇO DE 2018

Concede a Medalha "Deusolina Salles Farias" para a Ilma. Vereadora **Darlete Tavares Palmerim**, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i", do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha "Deusolina Salles Farias" a Sra. **Darlete Tavares Palmerim**, por sua contribuição para a sociedade amapaense, através de suas atividades como parlamentar, no Município de Itaubaal do Piririm, no Estado do Amapá.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 22 de março de 2018.

Deputado **KAKA BARBOSA**
Presidente

SECRETARIA LEGISLATIVA - (SELEG)

DECRETOS LEGISLATIVO



ESTADO DO AMAPÁ
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0711, DE 22 DE MARÇO DE 2018

Concede a Medalha "Deusolina Salles Farias" para a Ilma. Vereadora **Maria de Nazaré da Silva Vieira**, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º - Fica concedida a Medalha "Deusolina Salles Farias" a Sra. **Maria de Nazaré da Silva Vieira**, por sua contribuição para a sociedade amapaense, através de suas atividades como parlamentar, no Município de Mazagão, no Estado do Amapá.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 22 de março de 2018.

Deputado **KAKA BARBOSA**
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0713, DE 22 DE MARÇO DE 2018

Concede a Medalha "Deusolina Salles Farias" para a Ilma. Vereadora **Creusa Maria da Silva Ribeiro**, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º - Fica concedida a Medalha "Deusolina Salles Farias" a Sra. **Creusa Maria da Silva Ribeiro**, por sua contribuição para a sociedade amapaense, através de suas atividades como parlamentar, no Município de Oiapoque, no Estado do Amapá.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 22 de março de 2018.

Deputado **KAKA BARBOSA**
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0712, DE 22 DE MARÇO DE 2018

Concede a Medalha "Deusolina Salles Farias" para a Ilma. Vereadora **Bruna Guimaraes Aires da Costa**, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º - Fica concedida a Medalha "Deusolina Salles Farias" a Sra. **Bruna Guimaraes Aires da Costa**, por sua contribuição para a sociedade amapaense, através de suas atividades como parlamentar, no Município de Macapá, no Estado do Amapá.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 22 de março de 2018.

Deputado **KAKA BARBOSA**
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0714, DE 22 DE MARÇO DE 2018

Concede a Medalha "Deusolina Salles Farias" para a Ilma. Vereadora **Kelley Lobato**, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º - Fica concedida a Medalha "Deusolina Salles Farias" a Sra. **Kelley Lobato**, por sua contribuição para a sociedade amapaense, através de suas atividades como parlamentar, no Município de Amapá, no Estado do Amapá.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 22 de março de 2018.

Deputado **KAKA BARBOSA**
Presidente

SECRETARIA LEGISLATIVA - (SELEG)

DECRETOS LEGISLATIVO



ESTADO DO AMAPÁ
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0715, DE 22 DE MARÇO DE 2018

Concede a Medalha "Deusolina Salles Farias" para a Ilma. Vereadora **Francineide de Oliveira Moreira**, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º - Fica concedida a Medalha "Deusolina Salles Farias" a Sra. **Francineide de Oliveira Moreira**, por sua contribuição para a sociedade amapaense, através de suas atividades como parlamentar, no Município de Tartarugalzinho, no Estado do Amapá.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 22 de março de 2018.

Deputado **KAKÁ BARBOSA**
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0718, DE 22 DE MARÇO DE 2018

Concede a Medalha "Deusolina Salles Farias" para a Ilma. Vereadora **Regina de Oliveira Siqueira**, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º - Fica concedida a Medalha "Deusolina Salles Farias" a Sra. **Regina de Oliveira Siqueira**, por sua contribuição para a sociedade amapaense, através de suas atividades como parlamentar, no Município de Pracuúba, no Estado do Amapá.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 22 de março de 2018.

Deputado **KAKÁ BARBOSA**
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0716, DE 22 DE MARÇO DE 2018

Concede a Medalha "Deusolina Salles Farias" para a Ilma. Vereadora **Eukilene Vinhote Campelo do Carmo**, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º - Fica concedida a Medalha "Deusolina Salles Farias" a Sra. **Eukilene Vinhote Campelo do Carmo**, por sua contribuição para a sociedade amapaense, através de suas atividades como parlamentar, no Município de Serra do Navio, no Estado do Amapá.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 22 de março de 2018.

Deputado **KAKÁ BARBOSA**
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0719, DE 22 DE MARÇO DE 2018

Concede a Medalha "Deusolina Salles Farias" para a Ilma. Vereadora **Antonia do Socorro Nogueira de Souza**, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º - Fica concedida a Medalha "Deusolina Salles Farias" a Sra. **Antonia do Socorro Nogueira de Souza**, por sua contribuição para a sociedade amapaense, através de suas atividades como parlamentar, no Município de Santana, no Estado do Amapá.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 22 de março de 2018.

Deputado **KAKÁ BARBOSA**
Presidente

SECRETARIA LEGISLATIVA - (SELEG)

DECRETOS LEGISLATIVO



ESTADO DO AMAPÁ
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0720, DE 22 DE MARÇO DE 2018

Concede a Medalha "Deusolina Salles Farias" para a Ilma. Vereadora **Helena Pereira de Lima**, e da outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º - Fica concedida a Medalha "Deusolina Salles Farias" a Sra. **Helena Pereira de Lima**, por sua contribuição para a sociedade amapaense, através de suas atividades como parlamentar, no município de Santana, no Estado do Amapá.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 22 de março de 2018.

Deputado **KAKA BARBOSA**
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0722, DE 22 DE MARÇO DE 2018

Concede a Medalha "Deusolina Salles Farias" para a Ilma. Vereadora **Arlene Guedes do Nascimento**, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º - Fica concedida a Medalha "Deusolina Salles Farias" a Sra. **Arlene Guedes do Nascimento**, por sua contribuição para a sociedade amapaense, através de suas atividades como parlamentar, no município de Serra do Navio, no Estado do Amapá.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 22 de março de 2018.

Deputado **KAKA BARBOSA**
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0721, DE 22 DE MARÇO DE 2018

Concede a Medalha "Deusolina Salles Farias" para a Ilma. Vereadora **Katiane Pereira Lima**, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º - Fica concedida a Medalha "Deusolina Salles Farias" a Sra. **Katiane Pereira Lima**, por sua contribuição para a sociedade amapaense, através de suas atividades como parlamentar, no município de Santana, no Estado do Amapá.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 22 de março de 2018.

Deputado **KAKA BARBOSA**
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0723, DE 22 DE MARÇO DE 2018

Concede a Medalha "Deusolina Salles Farias" para a Ilma. Vereadora **Maria Verônica da Silva Monteiro**, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º - Fica concedida a Medalha "Deusolina Salles Farias" a Sra. **Maria Verônica da Silva Monteiro**, por sua contribuição para a sociedade amapaense, através de suas atividades como parlamentar, no município de Mazagão, no Estado do Amapá.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 22 de março de 2018.

Deputado **KAKA BARBOSA**
Presidente

SECRETARIA LEGISLATIVA - (SELEG)

DECRETOS LEGISLATIVO



ESTADO DO AMAPÁ
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0724, DE 22 DE MARÇO DE 2018

Concede a Medalha "Deusolina Salles Farias" para a Ilma. Vereadora **Lidiane Oliveira Nunes**, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º - Fica concedida a Medalha "Deusolina Salles Farias" a Sra. **Lidiane Oliveira Nunes**, por sua contribuição para a sociedade amapaense, através de suas atividades como parlamentar, no município de Pracuuba, no Estado do Amapá.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 22 de março de 2018.

Deputado **KAKÁ BARBOSA**
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0726, DE 22 DE MARÇO DE 2018

Concede a Medalha "Deusolina Salles Farias" para a Ilma. Vereadora **Mariândia dos Santos de Sales Monteiro**, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º - Fica concedida a Medalha "Deusolina Salles Farias" a Sra. **Mariândia dos Santos de Sales Monteiro**, por sua contribuição para a sociedade amapaense, através de suas atividades como parlamentar, no município de Porto Grande, no Estado do Amapá.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 22 de março de 2018.

Deputado **KAKÁ BARBOSA**
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0725, DE 22 DE MARÇO DE 2018

Concede a Medalha "Deusolina Salles Farias" para a Ilma. Vereadora **Ana Maria Machado Pinto**, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º - Fica concedida a Medalha "Deusolina Salles Farias" a Sra. **Ana Maria Machado Pinto**, por sua contribuição para a sociedade amapaense, através de suas atividades como parlamentar, no município de Calçoene, no Estado do Amapá.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 22 de março de 2018.

Deputado **KAKÁ BARBOSA**
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0727, DE 22 DE MARÇO DE 2018

Concede a Medalha "Deusolina Salles Farias" para a Ilma. Vereadora **Rosa Karina Mareco Reis dos Anjos**, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º - Fica concedida a Medalha "Deusolina Salles Farias" a Sra. **Rosa Karina Mareco Reis dos Anjos**, por sua contribuição para a sociedade amapaense, através de suas atividades como parlamentar, no município de Ferreira Gomes, no Estado do Amapá.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 22 de março de 2018.

Deputado **KAKÁ BARBOSA**
Presidente

SECRETARIA LEGISLATIVA - (SELEG)

DECRETOS LEGISLATIVO



ESTADO DO AMAPÁ
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0728, DE 22 DE MARÇO DE 2018

Concede a Medalha "Deusolina Salles Farias" para a Ilma. Vereadora **Neuraci Lima Pereira**, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º - Fica concedida a Medalha "Deusolina Salles Farias" a Sra. **Neuraci Lima Pereira**, por sua contribuição para a sociedade amapaense, através de suas atividades como parlamentar, no município de Ferreira Gomes, no Estado do Amapá.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 22 de março de 2018.

Deputado **KAKÁ BARBOSA**
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0731, DE 22 DE MARÇO DE 2018

Concede a Medalha "Deusolina Salles Farias" para a Ilma. Vereadora **Patriciana Guimarães Araújo**, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º - Fica concedida a Medalha "Deusolina Salles Farias" a Sra. **Patriciana Guimarães Araújo**, por sua contribuição para a sociedade amapaense, através de suas atividades como parlamentar, no município de Macapá, no Estado do Amapá.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 22 de março de 2018.

Deputado **KAKÁ BARBOSA**
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0730, DE 22 DE MARÇO DE 2018

Concede a Medalha "Deusolina Salles Farias" para a Ilma. Vereadora **Vera Lucia dos Santos Aguiar**, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º - Fica concedida a Medalha "Deusolina Salles Farias" a Sra. **Vera Lucia dos Santos Aguiar**, por sua contribuição para a sociedade amapaense, através de suas atividades como parlamentar, no município de Laranjal do Jarí, no Estado do Amapá.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 22 de março de 2018.

Deputado **KAKÁ BARBOSA**
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0732, DE 22 DE MARÇO DE 2018

Concede a Medalha "Deusolina Salles Farias" para a Ilma. Vereadora **Joelma Fortuna Gomes**, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º - Fica concedida a Medalha "Deusolina Salles Farias" a Sra. **Joelma Fortuna Gomes**, por sua contribuição para a sociedade amapaense, através de suas atividades como parlamentar, no município de Pedra Branca do Amapari, no Estado do Amapá.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 22 de março de 2018.

Deputado **KAKÁ BARBOSA**
Presidente

SECRETARIA LEGISLATIVA - (SELEG)

DECRETOS LEGISLATIVO



ESTADO DO AMAPÁ
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0733, DE 22 DE MARÇO DE 2018

Concede a Medalha "Deusolina Salles Farias" para a Ilma. Vereadora **Ivaneide Santos de Almeida da Matta**, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º - Fica concedida a Medalha "Deusolina Salles Farias" a Sra. **Ivaneide Santos de Almeida da Matta**, por sua contribuição para a sociedade amapaense, através de suas atividades como parlamentar, no município de Amapá, no Estado do Amapá.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 22 de março de 2018.


Deputado **KAKA BARBOSA**
Presidente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - (SECAD)

PORTARIAS



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PORTARIA N.º 1139/2018AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I Exonerar, **NATASSIA JULIA DOS SANTOS MONTEIRO**, do Cargo de Provimento em Comissão de SECRETARIO PARLAMENTAR SP20, do Gabinete do Deputado **FABRÍCIO FURLAN**, a contar de 1º de março de 2018.

II Revogamse as disposições em contrário.

DÊSE CIÊNCIA, CUMPRASE E REGISTRESE.

Macapá – AP, 1º de março de 2018.


Deputado **KAKÁ BARBOSA**
Presidente



Este documento foi assinado eletronicamente por **KAKÁ BARBOSA**. Hash: 1ba741d5b87c0d89b2ce497a3c465bdc



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PORTARIA N.º 1143/2018AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I Exonerar, **ELIENAI MARTINS COSTA MOURA**, do Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO DAS COMISSÕES CDSL02, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de março de 2018.

II Revogamse as disposições em contrário.

DÊSE CIÊNCIA, CUMPRASE E REGISTRESE.

Macapá – AP, 1º de março de 2018.


Deputado **KAKÁ BARBOSA**
Presidente



Este documento foi assinado eletronicamente por **KAKÁ BARBOSA**. Hash: bd5ca2e1a583e5976ad72bc3820701



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PORTARIA N.º 1140/2018AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I Nomear, **NATASSIA JULIA DOS SANTOS MONTEIRO**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de ASSISTENTE LEGISLATIVO ATOP04, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de março de 2018.

II Revogamse as disposições em contrário.

DÊSE CIÊNCIA, CUMPRASE E REGISTRESE.

Macapá – AP, 1º de março de 2018.


Deputado **KAKÁ BARBOSA**
Presidente



Este documento foi assinado eletronicamente por **KAKÁ BARBOSA**. Hash: 75fc71f61ef8474223121e0d850a127e



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PORTARIA N.º 1144/2018AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I Nomear, **ELIENAI MARTINS COSTA MOURA**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR DA CONSULTORIA GERAL CDSL02, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de março de 2018.

II Revogamse as disposições em contrário.

DÊSE CIÊNCIA, CUMPRASE E REGISTRESE.

Macapá – AP, 1º de março de 2018.


Deputado **KAKÁ BARBOSA**
Presidente



Este documento foi assinado eletronicamente por **KAKÁ BARBOSA**. Hash: 39c7a95138aa6f6d48b44cd4596e0a12

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - (SEOF)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - (CPL)


ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 006/2018-CPL/AL
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO
OBJETO: Aquisição de MATERIAL PERMANENTE - Equipamentos de Informática pelo Sistema de Registro de Preço (SRP) para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá - ALAP, conforme quantitativos, descrições detalhadas e/ou especificações técnicas estabelecidas no Edital e seus anexos.

INÍCIO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
Dia 16/04/2018 às 08:30h. (Horário de Brasília).
Site para realização do Pregão Eletrônico:
www.comprasnet.com.br

Retirada do edital: Através do site: <http://www.al.ap.gov.br/transparencia> no link Licitações ou na Sala da CPL/ALAP sito a Rua Santos Dumont, nº 2089, esquina com Av. Desidério Antônio Coelho, Bairro Buritizal - Macapá-AP, em dias úteis das 08:00h às 13:00h. Dúvidas e pedido de esclarecimentos no endereço acima ou pelo e-mail: cpl.al.ap@gmail.com.
Macapá-AP, 02 de abril de 2018.


Georgton Rosa de Oliveira
Pregoeiro - AL

COORDENADORIA DE CONTRATOS CCF - (CCCCF)



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SRP Nº 008/2018 - ALAP

Espécie: Ata de Registro de Preço nº 008/2018 – ALAP, firmada entre o Poder Legislativo, por intermédio da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ, CNPJ nº 34.868.927/0001-60 e a empresa abaixo relacionada, modalidade de licitação Pregão Eletrônico nº 005/2017 CPL/ALAP. **Objeto:** Registro de Preços, para eventual aquisição de **MATERIAL DE EXPEDIENTE** para atender as necessidades das Unidades Administrativas da Assembleia Legislativa do Amapá, para um período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas e quantitativas estabelecidos no Edital e seus anexos.

Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 7.892/2013 e pelo Decreto nº 3.555/2000.

1ª – WZ UNIÃO AUTOMAÇÃO E ELÉTRICA EIRELI – EPP, CNPJ: 08.772.301/0001-45 estabelecida à Rua Antônio José da Silva, nº 9, Bairro Jardim Sonobe, Francisco Morato –SP, CEP 07.908-120, Telefone (11) 4609-2715, e-mail: comercial@wzuniao.com.br, representada legalmente pelo Sr. **Wesley Laureço de Barros**, CPF nº 302.976.898-86. e CNH nº 02.574.120.246-DETRAN/SP, **Primeira colocada:**

Item	Especificação	Und	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
36	FITA ADESIVA LARGA, fita adesiva em PVC transparente, dimensões 48mm x 50m. Marca: KORETECH Fabricante: KORETECH Modelo / Versão: FITA	ROLO	100	R\$ 3,48	R\$ 348,00
63	PILHA PEQUENA modelo AA, sistema eletroquímico alcalina em embalagem pacote contendo 06 (seis) und. Marca: ELGIN Fabricante: ELGIN Modelo / Versão: PILHA	EMBALAGEM	750	R\$ 8,99	R\$ 6.742,50

VALOR TOTAL: R\$ 7.090,50 (sete mil noventa reais e cinquenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 23/02/2018. **VIGÊNCIA:** a partir da assinatura da Ata. **VALIDADE:** 12 meses.

SIGNATÁRIOS: Pela ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ, o Sr. **Cezar Souza de Melo**, Diretor Geral, e pela empresa **WZ UNIÃO AUTOMAÇÃO E ELÉTRICA EIRELI – EPP**, a sr. **Wesley Laureço de Barros**, representante Legal.

LUIZ CARLOS DE O. LOBATO
Coordenador de Contratos e Convênios
Portaria 4458/2015-ALAP

COORDENADORIA DE CONTRATOS CCF - (CCCCF)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2017 – TJAP

I – INSTRUMENTO PRINCIPAL:
CONVÊNIO Nº 002/2017 – TJAP

II – PARTES DA AÇÃO DO TERMO:
CONVENENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ – TJAP
CONVENIADA: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ

III – OBJETO DO ACORDO:
O presente Termo de Convênio tem por objeto estabelecer parceria entre o Tribunal de Justiça do Estado do Amapá - TJAP e a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá - ALAP com o objetivo de viabilizar a realização do Projeto Casamento na Comunidade, no ano de 2017.

IV – OBJETO DO ADITIVO:
O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Convênio nº 002/2017-TJAP por 02 (dois) meses.

V – VIGÊNCIA:
Através do presente instrumento a vigência do Termo de Convênio Nº 002/2017 fica prorrogada por 02 (dois) meses, contados de **01.04 a 31.05.2018**.

VI - FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal/1988; Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores; PA nº 22264/2017 – SG/TJAP e Processo nº 1217/2017 – PRESI/AL.

Macapá, 27 de Março de 2018


Desembargador **CARLOS AUGUSTO TORK DE OLIVEIRA**
Presidente do TJAP

1